

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2021-MPPA,
QUE CELEBRAM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A COOPERATIVA DE CRÉDITO
DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO
PODER JUDICIÁRIO NOS ESTADOS DO AMAPÁ E
CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO PARÁ –
SICOOB COIMPPA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO N.º 001/2021-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo n.º 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015160, Belém-Pa, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3, Inscrição Municipal n.º 1500722, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, e a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO NOS ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO PARÁ – SICOOB COIMPPA**, CNPJ n.º 84.156.470/0001-39, com sede na Rua João Diogo, n.º 08, bairro: Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.015-165, Telefone: (91) 98417-8200, E-mail: cadastro.4170@sicoob.com.br, neste ato representada pela Diretora Presidente **Sra. ERIKA RIBEIRO MIRANDA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pelo Serviço de Folha de Pagamento, constante do Protocolo GEDOC n.º 104948/2024, fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** do convênio original. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO NOS ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO PARÁ – SICOOB COIMPPA**, aos Membros e Servidores do Ministério Público, doravante denominados “beneficiários”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Convênio por mais **12 (doze) meses**, a partir de **10/06/2024 até 09/06/2025**, nos termos da Cláusula Segunda do instrumento em apreço.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém/PA., 04 de abril de 2024.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:050549600
00158

Assinado de forma digital por PARA
MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2024.04.04 10:02:14 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
MPPA

ERIKA RIBEIRO
MIRANDA:669693
52234

Assinado de forma digital por
ERIKA RIBEIRO
MIRANDA:66969352234
Dados: 2024.03.06 15:45:56
-03'00'

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER
JUDICIÁRIO NOS ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO PARÁ
SICOOB COIMPPA**

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
GEYSA NAIANA DA SILVA RUFINO ARAUJO
Data: 06/03/2024 17:10:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO
Data: 07/03/2024 15:28:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1) _____

2) _____